



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常宣告案第	CV2-24-0068-CAO	號 第二民事法庭
Proc. Acção Ordinária n.º		2º Juízo Cível

- 原告：1. 馮廣芬(FONG KUONG FAN)，男性，成年，中國籍；及
2. 何月萍(HO UT PENG)，女性，成年，中國籍，二人均居住於澳門鍾家里(鍾家圍)36號。
- 被告：1. HO PENG IN之不確定繼承人(HERDEIROS INCERTOS DE HO PENG IN)；
2. HO LOC TONG之不確定繼承人(HERDEIROS INCERTOS DE HO LOC TONG)；
3. HO COC CHEONG之不確定繼承人(HERDEIROS INCERTOS DE HO COC CHEONG)；
4. 商盈國際投資置業有限公司(COMPANHIA DE INVESTIMENTO E FOMENTO PREDIAL TWINS WIN INTERNACIONAL LIMITADA)；及
5. 不確定利害關係人(INTERESSADOS INCERTOS)。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上述被告HO PENG IN之不確定繼承人、HO LOC TONG之不確定繼承人、HO COC CHEONG之不確定繼承人及不確定利害關係人於告示期屆滿後的三十天內，可對有關上述卷宗之起訴狀所提出的請求作答辯。原告之請求概述如下：裁定起訴狀的全部理由成立，宣告兩名原告以取得時效方式成為物業標示編號 2785號(第B14號簿冊，第23V頁)不動產的所有權人，註銷該不動產上的任何登記的負擔：當中包括但有限於第一被告HO PENG IN之不確定繼承人、第二被告HO LOC TONG之不確定繼承人、第三被告HO COC CHEONG之不確定繼承人的所有權、何碧茜以繼承分割母親梁仲琮遺產而取得的所有權，以及第四被告商盈國際投資置業有限公司的所有權。

本案有關詳情載於起訴狀，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

再者，如不答辯，不視其承認原告分條縷述之事實，如作答辯，必須委託律師(根據《民事訴訟法典》第74條規定)。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

2025年5月12日於澳門。

Autores: 1. FONG KUONG FAN(馮廣芬), do sexo masculino, maior, de nacionalidade chinesa; e

2. HO UT PENG(何月萍), do sexo feminino, maior, de nacionalidade chinesa, ambos residentes em Macau, no Beco das Caixas, n.º 36.

Réus: 1. HERDEIROS INCERTOS DE HO PENG IN (HO PENG IN之不確定繼承人);



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

2. HERDEIROS INCERTOS DE HO LOC TONG (HO LOC TONG之不確定繼承人);
3. HERDEIROS INCERTOS DE HO COC CHEONG (HO COC CHEONG之不確定繼承人);
4. COMPANHIA DE INVESTIMENTO E FOMENTO PREDIAL TWINS WIN INTERNACIONAL LIMITADA (商盈國際投資置業有限公司); e
5. INTERESSADOS INCERTOS (不確定利害關係人).

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando os réus **HERDEIROS INCERTOS DE HO PENG IN, HERDEIROS INCERTOS DE HO LOC TONG, HERDEIROS INCERTOS DE HO COC CHEONG e INTERESSADOS INCERTOS**, para, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)**, findo dos éditos, contestar a acção supra identificada, instaurada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo pedido consiste em: julgue procedente a presente petição inicial, declarando as autoras como proprietárias, por usucapião, do imóvel descrito sob o n.º 2785 (fls. 23v do livro B14), proceda ao cancelamento de qualquer encargo registado sobre o imóvel: incluindo mas não se limitando o direito de propriedade dos herdeiros incertos do 1.º Réu HO PENG IN, do 2.º Réu HO LOC TONG, do 3.º Réu HO COC CHEONG, o direito de propriedade da HO BAK SAI SUSANNA que herdou por partilha da herança da sua mãe LEONG CHONG KENG (LEUNG CHUNG KING) e o direito de propriedade da 4.ª Ré COMPANHIA DE INVESTIMENTO E FOMENTO PREDIAL TWINS WIN INTERNACIONAL LIMITADA.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2.º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos factos articulados pelo Autor e ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso contestar (nos termos do art.º 74.º do C.P.C.M.).

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, em 12 de Maio de 2025.

法官 A Juiz,

胡婉達 Wu Un Tat

首席書記員 A Escrivã Judicial Principal,

曾潔琮 Chang Kit Keng